



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 18 de janeiro de 2021, e Memo. nº 020/2021–SEMAD, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0231/2020, de 06 de maio de 2020, que, **INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, destinada a investigar denúncia, em tese, contra o servidor **MARCCONY JOSÉ DA SILVA E SILVA, Vigia Educacional**, Matrícula nº 010794-8, Código: PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: III-D, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – atualmente exercendo suas funções do cargo na E.M.E.F. A Mão Cooperadora I, por infringir os Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, VII, IX, XI, Art. 153 incisos I, IV e XV da Lei Municipal nº 2.300/2012. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: